



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 136/2026

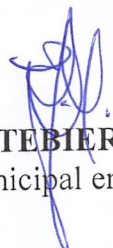
Sant'Ana do Livramento, 12 de março de 2026.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 17/2026”, de autoria do Vereador Felipe Torres encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

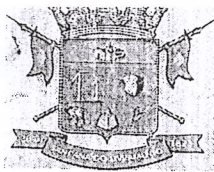
Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



999
ENTRADA EM: 11/03/26
SAÍDA EM:
DESTINO:

Memorando n.º 128/2026

Sant'Ana do Livramento/RS, 10 de Março de 2026.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhora Secretária,

Em atenção ao memorando n.º 101/2026, da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Pedido de Informação n.º 17/2026, do vereador Felipe Torres, vimos por meio deste informar o que segue:

- 1) Não há estudo técnico consolidado sobre a capacidade global da rede. A gestão utiliza relatórios periódicos de sistemas oficiais e RDQA para monitoramento e planejamento. Na Atenção Primária, novos Agentes Comunitários de Saúde estão sendo integrados para atualização cadastral. Duas novas UBS estão em construção, cada uma com capacidade para até quatro equipes de Estratégia Saúde da Família. O prontuário eletrônico está sendo implantado em todas as ESF, melhorando o registro e monitoramento de dados. Quanto aos serviços de Pronto Atendimento, hospitalar e de urgência e emergência, informa-se que sua gestão não está sob a alçada direta desta Secretaria, sendo de responsabilidade do Hospital Santa Casa de Misericórdia, instituição com a qual o município mantém vínculo contratual/convênio.
- 2) Esta Secretaria não detém a informação solicitada, tendo em vista que a gestão e a administração dos leitos clínicos hospitalares são de atribuição precípua do Hospital Santa Casa de Misericórdia. Portanto, não há dados sistematizados disponíveis sobre taxas de ocupação por unidade ou série histórica dos últimos 12 meses.
- 3) Na rede de saúde não há registro formal de decretação ou reconhecimento oficial de situação de superlotação generalizada na rede municipal de saúde no período mencionado. Ressalta-se que a SMS não possui acesso direto ou gestão sobre registros administrativos relacionados à ocupação de serviços hospitalares, fluxo de pacientes em pronto atendimento ou eventuais situações de superlotação, uma vez que tais informações são gerenciadas pelas próprias unidades assistenciais e pelos setores responsáveis pela gestão hospitalar.



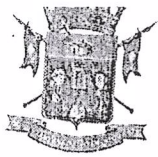
4) A Secretaria Municipal de Saúde realiza monitoramento permanente da composição das equipes de saúde, considerando afastamentos legais, licenças, aposentadorias, movimentações administrativas e a necessidade de recomposição do quadro funcional. Atualmente todos os profissionais médicos que atuam nas equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP) estão vinculados ao Programa Mais Médicos, política pública federal destinada ao provimento de profissionais médicos na Atenção Primária à Saúde.

No momento, duas profissionais médicas encontram-se em licença maternidade, bem como três profissionais médicas encontram-se afastadas mediante atestado médico. Considerando que o Governo Federal não realiza reposição temporária de profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos em situações de licença maternidade, licença saúde, férias ou outros afastamentos, a Secretaria Municipal de Saúde adotou medidas administrativas para minimizar impactos assistenciais. Nesse sentido, foi realizado processo de credenciamento para contratação de profissionais médicos.

Ressalta-se ainda que, eventualmente, quando um profissional médico apresenta afastamento mediante atestado médico, não há tempo hábil para substituição imediata em razão dos trâmites administrativos e burocráticos necessários para contratação temporária. Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Saúde mantém terceiro turno de atendimento no Pronto Atendimento Municipal (PAM), com dois médicos clínicos, possibilitando que a demanda assistencial seja direcionada a esse serviço durante eventuais períodos de ausência de profissionais nas unidades de Atenção Primária, até o retorno do médico responsável, bem como um ponto de atendimento de telemedicina junto ao PAM e outro de maneira móvel.

5) Não há desabastecimento generalizado. As equipes técnicas e coordenações monitoram permanentemente os processos de compra e os estoques de insumos, medicamentos e materiais. Identificada a possibilidade de desabastecimento pontual, esta gestão adota, de imediato, as providências cabíveis, instaurando processo emergencial de compra para garantir a continuidade do atendimento à população a curto prazo, enquanto os novos processos licitatórios ordinários tramitam regularmente.

6) Esta Secretaria não centraliza as informações sobre denúncias não formalizadas. Contudo, reafirma o compromisso de que, sempre que qualquer denúncia chega ao conhecimento da gestão, são realizadas investigações criteriosas e adotadas as medidas administrativas cabíveis no âmbito de sua competência. Atualmente, a SMS mantém o Comitê de Investigação de mortalidade materno



Secretaria de
Saúde

fetal infantil, de maneira intersetorial; SMS, Santa Casa, Conselho Tutelar, Primeira Infância Melhor e outros.

7) Em conformidade com a Lei nº 10.925/98 e o Decreto Estadual nº 3.570/98, a situação de emergência é caracterizada pelo reconhecimento, pelo Poder Público, de situação anormal, provocada por fatores adversos, cujo desastre cause danos superáveis pela comunidade afetada. Esclarece-se, portanto, que tal instituto não se aplica ao contexto das indagações formuladas.

8) A Secretaria Municipal de Saúde realiza, de forma contínua, reuniões de monitoramento e acompanhamento dos serviços da rede com as coordenações e equipes técnicas, visando à melhoria constante da qualidade da assistência prestada à população.

Despedimo-nos com elevado apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Karime Blanco Capurro
Secretária Municipal da Saúde


Carlos Remedi,
Secretário Adjunto
Carlos Remedi
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal da Saúde
11.01.2022